



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS VEREADORES.**

Estamos Encaminhado a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o Projeto de Lei Nº 01/2026 de 12 de Março de 2026, que Dispõe sobre a denominação da Praça em frente à Capela de Nossa Senhora da Conceição do Povoado Mangeroma e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade atribuir o nome da Senhora Maria Ferreira da Silva à praça localizada no Povoado Mangeroma, como forma de reconhecer e homenagear uma cidadã que, ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário daquela localidade.

A Senhora Maria Ferreira da Silva foi uma mulher de notável dedicação à comunidade do Povoado Mangeroma, sendo conhecida por seu espírito solidário, acolhedor e pelo compromisso com o bem-estar coletivo. Participou ativamente de ações comunitárias, apoiou iniciativas sociais e religiosas, e sempre se destacou por sua postura ética, trabalho honesto e exemplo de vida.

Sua trajetória inspira respeito e admiração de todos que a conheceram, tornando-se uma referência de cidadania e amor ao próximo. A denominação da praça em sua homenagem é uma justa forma de perpetuar sua memória e reconhecer publicamente sua importância na história local.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

Assim, a aprovação deste projeto de lei representa um ato de justiça e gratidão à Senhora Maria Ferreira da Silva, preservando sua lembrança e legado junto às futuras gerações do Povoado Mangeroma.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE
SERGIPE, EM 12 DE MARÇO DE 2026.**


GILZETE DIONIZA DE MATOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação da Praça em frente à Capela de Nossa Senhora da Conceição do Povoado Mangeroma e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu e pelo art. 30, I, da Constituição Federal, submente para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gararu, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça situada em frente à Capela de Nossa Senhora da Conceição do Povoado Mangeroma, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA MARIA FERREIRA DA SILVA (DONA BAHIA)**.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o seguinte anexo.

a) Anexo I – Biografia de Maria Ferreira da Silva (*Dona Bahia*).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE
SERGIPE, EM 12 DE MARÇO DE 2026.**

GILZETE DIONIZA DE MATOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I
DO PROJETO DE LEI Nº 01/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

BIOGRAFIA DE MARIA FERREIRA DA SILVA (*DONA BAHIA*).

Maria Ferreira da Silva (*Dona “Bahia”*), Filha de Vicente Ferreira de Farias e Senhorinha Marques da Silva, nasceu no dia 18 de março de 1938, no povoado Mangeroma, município de Gararu, onde viveu a infância e a juventude. Aos 20 anos casou-se com o seu primo José Faustino da Silva, conhecido como (*Zé Bruquelo*). Juntos tiveram 13 filhos, morreu 04 e ficou 09, cinco mulheres e quatro homens São eles: Normelia Farias Silva de Jesus, Neide Alves da Silva, Carmelita da Silva Barreto, Neilde Silva Santos, Carmelia Alves da Silva, Alvaci Alves da Silva, Elbo Alves da Silva, Carmelito Alves da Silva e Luiz Alves da Silva. Hoje conta com um total de 30 netos, 43 bisnetos, 13 tatanetos. Sempre trabalhou na roça, junto do seu esposo, garantindo o sustento dos seus filhos. Devota de Nossa Senhora da Conceição, como membro religiosa, sempre se dedicou nas atividades mantendo a tradição dos pais, na festa da padroeira: Marcou a construção da antiga (capela) como também da atual. Participava ativamente da festa da padroeira, sendo mestra nos cantos da igreja, além de contribuir com alegria nas danças e celebrações. Ficava especialmente feliz quando, no dia 8 de dezembro, os zabumbeiros chegavam para as novenas na igreja — momento de fé e confraternização que ela tanto valorizava. Maria Ferreira da Silva nos deixou, partindo para a vida eterna, no dia 5 de março de 2023. Que sua memória permaneça viva no coração de todos que a amaram.

